

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº. M-8. 600.051-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado à Rua 24 A, nº. 580, Jardim Castro, Itapagipe/MG, e **FML Comércio e Instalações Industriais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.366.092/0001-56, estabelecida à Rua Ivo Miguel da Silva, nº 189, Vila Colorado, na cidade de Suzano/SP, CEP: 08.616-780, neste ato, representada por **Fernando Silva de Souza**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 42.831.968-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.763.678-67, residente e domiciliado em Suzano/SP, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 24 de fevereiro de 2023, extraído do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 01/2023, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado ao Contrato nº 040/2023 o valor de R\$ 75.715,58 (setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 21 de julho de 2023.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**FML Comércio e Instalações Industriais Ltda**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**

**RG:**

---

**Nome:**

**RG:**